

LISTA DE CANDIDATOS EXCEDENTES QUE MANIFESTARAM INTERESSE EM CONTINUAR A ESPERA DA VAGA

SASI 2021/1

A Pró-Reitoria de Graduação – Prograd da UFVJM divulga a **Lista dos candidatos EXCEDENTES** do Processo Seletivo SASI, **1º semestre letivo de 2021**, **que manifestaram interesse em continuar à espera de vaga**, conforme o subitem 2.4.2 do Edital nº 038/2021 - DRCA/PROGRAD.

Em caso de vagas não preenchidas pelos candidatos CLASSIFICADOS na 2ª Chamada, essas serão destinadas aos candidatos EXCEDENTES que manifestarem interesse. **A convocação** desses para envio da documentação necessária para a realização da matrícula **ocorrerá através de e-mail**, de acordo com o subitem 2.4.3 do Edital. Desse modo, recomendamos que os candidatos abaixo relacionados acompanhem diariamente os endereços de *e-mails* cadastrados no Sistema de Controle de Chamadas – Pressiga.

Ainda conforme o Edital nº 038/2021 - DRCA/PROGRAD:

2.4.3.1 Os candidatos excedentes, quando convocados, terão o prazo de 3 dias úteis após o envio do e-mail, pela UFVJM, para enviar a documentação do processo de matrícula.

2.4.3.2 Os candidatos excedentes convocados que não enviarem a documentação no prazo estipulado no subitem anterior serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

2.4.4 A manifestação de interesse em continuar na Lista de Excedentes, pelo candidato, no Sistema de Controle de Chamadas - Pressiga, não garante o direito à vaga.

2.4.4 A manifestação de interesse em continuar na Lista de Excedentes, pelo candidato, no Sistema de Controle de Chamadas - Pressiga, não garante o direito à vaga.

Leiam o Edital nº 038/2021 - DRCA/PROGRAD e acompanhem as publicações no endereço: <http://www.ufvjm.edu.br/copese/component/content/article/46/527-2021-04-22-21-41-16.html>

CURSO: ENGENHARIA FLORESTAL

VAGAS RESERVADAS PARA ESTUDANTES DE ESCOLA PÚBLICA

L1 – vagas reservadas para os candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo *per capita* e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas

**NÃO HÁ CANDIDATOS
NÃO HÁ VAGAS**

VAGAS RESERVADAS PARA ESTUDANTES DE ESCOLA PÚBLICA

L2 – vagas reservadas para os candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas

**NÃO HÁ VAGAS
NÃO HÁ CANDIDATOS**

VAGAS RESERVADAS PARA ESTUDANTES DE ESCOLA PÚBLICA

L5 – vagas reservadas para os candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas

**NÃO HÁ CANDIDATOS
NÃO HÁ VAGAS**

VAGAS RESERVADAS PARA ESTUDANTES DE ESCOLA PÚBLICA

L6 – vagas reservadas para os candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas

**NÃO HÁ VAGAS
NÃO HÁ CANDIDATOS**

VAGAS RESERVADAS PARA ESTUDANTES DE ESCOLA PÚBLICA

L9 – vagas reservadas para os candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo *per capita* e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas

NÃO HÁ CANDIDATOS

VAGAS RESERVADAS PARA ESTUDANTES DE ESCOLA PÚBLICA

L10 – vagas reservadas para os candidatos com deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas

NÃO HÁ CANDIDATOS

VAGAS RESERVADAS PARA ESTUDANTES DE ESCOLA PÚBLICA

L13 – vagas reservadas para os candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas

NÃO HÁ CANDIDATOS

VAGAS RESERVADAS PARA ESTUDANTES DE ESCOLA PÚBLICA

L14 – vagas reservadas para os candidatos com deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o em escolas públicas

NÃO HÁ CANDIDATOS

VAGAS PARA TODOS OS ESTUDANTES

Ampla concorrência: vagas destinadas aos candidatos que não se enquadrarem em nenhum dos grupos acima ou àqueles que, mesmo atendendo aos requisitos exigidos na Lei, optarem por não concorrer às vagas reservadas.

**NÃO HÁ VAGAS
NÃO HÁ CANDIDATOS**

Fonte de dados: Copese/Prograd/UFVJM

INFORMAÇÕES:

Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico – DMAA
dmaa@ufvjm.edu.br

Diamantina, 07 de outubro de 2021.

Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD/UFVJM